



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
**CNPJ 18.239.590/0001-75**

PORTARIA Nº 087/2015

Concede aposentadoria por tempo de contribuição,  
com proventos integrais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 à servidora **Maria Rita da Silva Bernardes**, matrícula nº 127-9, CPF nº 671.230.316-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "VIII", Grau "M".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 13 de maio de 2015.

  
**ANTÔNIO CARLOS VILELA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**DEIVISON RESENDE MONTEIRO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE